

PORTARIA N.º 17.052, DE 23/11/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Marcelo Zopelari Miranda	28.867	16/11/2020 a 15/03/2021	12.737/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º
17.031, de 13/11/2020

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal